

ÍNDICE

BAHIA	3
CAMAÇARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARISTIDES TORRES DE JESUS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSNI BORBA BRANDAO, ELISABETE BRASILEIRO SOARES	3
EUNAPOLIS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA CONCEIÇÃO FIGUEIRA	3
FEIRA DE SANTANA / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ANGELO SANTANA DA COSTA, IZABELLA CARVALHO SABACK DA COSTA	4
NOVA VIÇOSA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): M ABROLHOS INCORPORACOES LTDA	4
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANY GOMES TEIXEIRA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELIANA DE SOUSA SANTOS CARINHANHA	5
RIO DE JANEIRO	6
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO JOSE DA SILVA, JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME CRESPO DA SILVA, GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAMILLA RITTER NOGUEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA DA SILVA ALMEIDA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA	8
MARICÁ / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MÁRCIA VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO, ALEXANDER TEODORO DO NASCIMENTO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA CRISTINA CARDOSO JORGE, GILMAR FERNANDES JORGE	9
RIO DE JANEIRO / RJ	10

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SANTOS DE SOUZA, MONICA CRISTINA GONZALEZ DE AZEVEDO	11
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL FLORSINO DUARTE, ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE BATISTA DA SILVA	13
SÃO GONÇALO / RJ	13
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	13
TERESÓPOLIS / RJ	13
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIVA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO, LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO	13
SÃO PAULO	14
CATANDUVA / SP	14
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL ANTONIO DE PAULA, FRANCIELI DOS REIS ALVES DE PAULA	14

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARISTIDES TORRES DE JESUS**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ARISTIDES TORRES DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.384.405-72, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO nº 1.4444.0648949-4, firmado em 15 de julho de 2014, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a Casa Residencial edificada sobre a Unidade de terreno nº 11H, integrante do Condomínio Reserva Mundo Verde, situado no Loteamento Jauá, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 28.690. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OSNI BORBA BRANDAO, ELISABETE BRASILEIRO SOARES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. OSNI BORBA BRANDAO, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.374.645-87 e a Sra. ELISABETE BRASILEIRO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.582.648-56, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.4444.1932510-8, firmado em 20 de setembro de 2018, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Apartamento nº 305, do Bloco 12, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque Sun Castle - Módulo 1, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 40.629. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELA CONCEIÇÃO FIGUEIRA**

Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sra. ANGELA CONCEIÇÃO FIGUEIRA, CPF nº 009.893.435-02, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 074156230000168, com o Banco Santander (Brasil) S.A, referente ao imóvel situado na RUA REINO

UNIDO, Nº 98, SANTA RITA, EUNÁPOLIS/BA, registrado sob R.04 e R.05 da matrícula nº 17.450. Assim, procedo à intimação a V. S.as, para que se dirijam a qualquer Agência do BANCO SANTANDER, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO ANGELO SANTANA DA COSTA, IZABELLA CARVALHO SABACK DA COSTA**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os Srº MARCIO ANGELO SANTANA DA COSTA, brasileiro, maior, empresário, RG nº 03718746-53 SSP/BA e do CPF nº 549.794.475-20 e sua esposa Srª IZABELLA CARVALHO SABACK DA COSTA, brasileira, maior, do lar, RG nº 671806475 SSP/BA e do CPF nº 620.857.515-04, por não terem sido encontrados no endereço fornecido a saber: imóvel residencial situado nesta cidade à Rua Alto do Murici 115, Bairro Sim, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Com Eficácia de Escritura Pública/Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 30 de abril de 2013 do Banco Santander (Brasil) S/A, do imóvel: imóvel residencial situado nesta cidade à Rua Alto do Murici 115, Bairro Sim, registrado sob o nº da matrícula 39.292. Assim, procedo à intimação as VSas, para que se dirijam a qualquer Agência do Banco Santander (Brasil) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossas Senhorias, cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 03/10/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

COMARCA - NOVA VIÇOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VIÇOSA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **M ABROLHOS INCORPORACOES LTDA**

Edvar Augusto Azeredo Marily, oficial do registro de imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Bahia, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que sociedade empresária M ABROLHOS INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Raja Gabaglia, número 1.011, Edf. II, Sala 06, Bairro Luxemburgo, Município de Belo Horizonte-MG, CEP 30.380-403, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.805.992/0001-58, representada por seu administrador Sr. Marcos Antonio Valadares Junior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF número 072.674.707-69, RG-7676314-SSP-MG, com domicílio e residência na rua Desembargador Jorge Fontana, número 112, Apt. 1601, Bairro/distrito Belvedere, Município de Belo Horizonte-MG, datado de 30 de setembro de 2.019, com sua firma reconhecida nas notas do cartório do 1º Ofício da cidade de Belo Horizonte-MG, requereu o registro do LOTEAMENTO FECHADO denominado "SCENARIUM ABROLHOS", que dista aproximadamente (05) cinco quilômetros do centro da sede do Município de Nova Viçosa - BA, com área total de 379.396,88m² (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), matriculado neste cartório sob o número 11.293, livro 02, composto de: a) 545 (quinhentos e quarenta e cinco) lotes, divididos em 23 (vinte e três) quadras numeradas de 01 (um) a 23(vinte e três), sendo 05 (cinco) lotes mistos comerciais/residenciais e 540 (quinhentos e quarenta) lotes residenciais; b) área de incorporadora "non aedificandi" medindo 6.700,50m² (seis mil, setecentos metros e cinquenta centímetros quadrados); c) 75.679,83m² (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados) de vias de circulação; d) 33.732,34m² (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados) de lote especial institucional; e) 54.560,41m² (cinquenta e quatro mil,

quinhentos e sessenta metros e quarenta e um centímetros quadrados) de área verde; O empreendimento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos dos Decretos Municipais nº 787 e 806/2019, em consonância com as Leis Municipais 261 e 263/2006, bem como a Lei Federal 6.766/1979 e Provimento 09/2013 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritivo anexos. A documentação exigida pelas legislações vigentes se encontram arquivadas nesta serventia e se encontram disponível para consulta por qualquer interessado. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado no sítio da Central de Registro Imobiliário (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) e no átrio deste cartório, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da última publicação, a teor do Art. 19 da Lei 6.766/1979. Nova Viçosa, 07 de Outubro de 2019. Edvar Augusto de Azeredo Marily - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O OFICIAL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA. N 52, TÉRREO. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97, INTIMA O(A) SR(A) MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF 014.816.515-01 A COMPARECER NA AGÊNCIA VITÓRIA DA CONQUISTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA AV. CRESCÊNCIO SILVEIRA, 430, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ENTRE 10:30 ÀS 15:30 HORAS DOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, HORÁRIO DE BRASÍLIA E NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS. A CONTAR DESTE EDITAL, PARA PAGAMENTO (PURGAÇÃO DA MORA) DOS VALORES DEVIDOS EM ATRASO, BEM COMO OS QUE VENCEREM ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDOS DAS DESPESAS LEGAIS, NO TOTAL DE RS 10.028,17, POSICIONADO EM 29/10/2018, REFERENTES AO CONTRATO 841600000457-5 FIRMADO EM 06/04/2009, REGISTRADO SOB N. 05 E 06 NA MATRICULA Nº 11.773, DAQUELE CARTÓRIO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM SEU FAVOR DO(A) CREDOR(A) E IMEDIATA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 03/10/2019. CARLOS ALBERTO RESENDE, OFICIAL. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA. RUA JOÃO PESSOA, 52, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.000-495. FONE: (77) 3202-5654 E-MAIL: 2RICONQUISTA@GMAIL.COM ATENDIMENTO: 08H00 ÀS 14H00.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANY GOMES TEIXEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O OFICIAL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA. N 52, TÉRREO. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97, INTIMA O(A) SR(A) DAIANY GOMES TEIXEIRA, CPF 832.122.135-15 A COMPARECER NA AGÊNCIA VITÓRIA DA CONQUISTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ENTRE 10:30 ÀS 15:30 HORAS DOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, HORÁRIO DE BRASÍLIA E NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS. A CONTAR DESTE EDITAL, PARA PAGAMENTO (PURGAÇÃO DA MORA) DOS VALORES DEVIDOS EM ATRASO, BEM COMO OS QUE VENCEREM ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDOS DAS DESPESAS LEGAIS, NO TOTAL DE RS 14.822,44, POSICIONADO EM 17/07/2019, REFERENTES AO CONTRATO HABITACIONAL 855550783069-8 FIRMADO EM 10/12/2010, REGISTRADO SOB O Nº R-470 NA MATRICULA Nº 43.875, DAQUELE CARTÓRIO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM SEU FAVOR DO(A) CREDOR(A) E IMEDIATA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 03/10/2019. CARLOS ALBERTO RESENDE, OFICIAL. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA. RUA JOÃO PESSOA, 52, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.000-495. FONE: (77) 3202-5654 E-MAIL: 2RICONQUISTA@GMAIL.COM ATENDIMENTO: 08H00 ÀS 14H00.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELIANA DE SOUSA SANTOS CARINHANHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O OFICIAL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. COM SEDE NA RUA JOÃO PESSOA. N 52, TÉRREO. CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº

9.514/97, INTIMA O(A) SR(A) DELIANA DE SOUSA SANTOS CARINHANHA, CPF 004.276.045-32 A COMPARECER NA AGÊNCIA VITÓRIA DA CONQUISTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SITUADA NA AV. CRESCÊNCIO SILVEIRA, 430, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ENTRE 10:30 ÀS 15:30 HORAS DOS DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, HORÁRIO DE BRASÍLIA E NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS. A CONTAR DESTA EDITAL, PARA PAGAMENTO (PURGAÇÃO DA MORA) DOS VALORES DEVIDOS EM ATRASO, BEM COMO OS QUE VENCEREM ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDOS DAS DESPESAS LEGAIS, NO TOTAL DE RS 107.960,99, POSICIONADO EM 31/07/2019, REFERENTES AO CONTRATO 155553737494-3 FIRMADO EM 12/08/2016, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 52.161, DAQUELE CARTÓRIO, SOB PENA DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM SEU FAVOR DO(A) CREDOR(A) E IMEDIATA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 03/10/2019. CARLOS ALBERTO RESENDE, OFICIAL. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA. RUA JOÃO PESSOA, 52, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45.000-495. FONE: (77) 3202-5654 E-MAIL: 2RICONQUISTA@GMAIL.COM ATENDIMENTO: 08H00 ÀS 14H00.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO JOSE DA SILVA, JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações dos Srs. LEANDRO JOSE DA SILVA - CPF nº 090.972.547-01 e JACQUELINE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA- CPF nº 135.885.967-12 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516411, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 11/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.116 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Joao Cabral de Melo neto nº 81, apto 307, bl 11, pq Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Olegário Mariano nº 46, Pq Jockey Club e Rua Joao Cabral de Melo neto nº 81, apto 307, bl 11, pq Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A , requereu as intimações do Sr. TCHARLES BOURGUIGNON BARBOSA CPF nº 108.036.337-85 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516356, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 28/05/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.094 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 205, bloco 01, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto e local ignorado, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 8º e 1º Ofícios de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua General Estilac nº 175, Parque Vera Cruz e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 205, bloco 01, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres

nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME CRESPO DA SILVA, GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA**

AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações dos Srs. GUILHERME CRESPO DA SILVA CPF nº 145.762.137-17 e GABRIELA DA COSTA BASILIO DA SILVA CPF nº 059.402.237-10 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº516411, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 11/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.116 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Humberto Alves Gusmão nº 20, Travessão e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 404, bloco 06, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAMILA RITTER NOGUEIRA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações da Sra. KAMILA RITTER NOGUEIRA CPF nº 129.552.407-45 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516268, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 12/05/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.123 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 302, bloco 03, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto e local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º e 1º Ofícios de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Armandina Pinheiro nº 75, Parque Penha e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 302, bloco 03, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. BRUNA DE CARVALHO DOS SANTOS, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516373, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 02/06/2015, registrado sob o nº 2 na matrícula 35.262, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 12, aptº

301, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 12, aptº 301, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club e Avenida Patricio Menezes, nº 88, Parque Custodópolis, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA DA SILVA ALMEIDA

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. VANESSA DA SILVA ALMEIDA, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516606, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 28/08/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.568, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 14, aptº 101, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local ignorado e local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 14, aptº 101, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e Rua Manoel Luiz Peralva Filho, nº 76, Parque Fundão, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. Campos dos Goytacazes, 17/09/2018. _____ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A, requereu as intimações da Sra. GEOVANA DO NASCIMENTO MADALENA CPF nº 123.956.587-90 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 517417, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 24/03/2017, registrado sob o nº 02 na matrícula 36.690 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua Ulisses Guimarães nº 09 Parque Novo Jockey e Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, aptº 401, bloco 14, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MÁRCIA VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO, ALEXANDER TEODORO DO NASCIMENTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/09/2019 sob o nº. 274877, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Márcia Valéria Silveira do Nascimento, brasileira, professora, nascida em 04/09/1960, filha de Jorge de Souza e Zeny da Silveira Cunha, portadora da carteira de identidade nº. 04.716.821-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 29/09/2011 e CPF nº. 627.230.147-20, endereço eletrônico: silveiranascimento.marciaval@gmail.com.br, casada em 12/03/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Alexander Teodoro do Nascimento, brasileiro, autônomo, nascido em 15/10/1967, filho de Gilber Vieira do Nascimento e Julia Teodoro do Prado Nascimento, portador da carteira de identidade nº. 08.046.215-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/12/2012 e CPF nº. 992.157.807-34, ambos residentes e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 156, que faz frente para o Acesso Nove, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado pela Unidade n.º 156, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com 15,00m de frente para o Acesso 9; lado direito 30,00m com a unidade n.º 155; lado esquerdo 30,00m para a unidade n.º 157; e fundos 15,00m confinando com a Reserva Florestal, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0.4565; com uma Casa Residencial de área total construída de 111,23m²; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com anotação de proposta de venda para Carlos H. T. Durval no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1477. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008638836. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA CRISTINA CARDOSO JORGE, GILMAR FERNANDES JORGE

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/10/2019 sob o nº. 275179, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcia Cristina Cardoso Jorge, brasileira, do lar, nascida em 03/07/1960, filha de João Luiz Cardoso e Josefina Lima Cardoso, portadora da CNH nº. 01327088069 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/07/2015 e CPF nº. 929.231.867-53, endereço eletrônico: marciacris@yahoo.com.br, casada em 09/09/1978, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Gilmar Fernandes Jorge, brasileiro, aposentado, nascido em 28/03/1957, filho de Manoel Ferreira Jorge e Silayne Fernandes Jorge, portador da CNH nº. 00299174704 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/08/2018 e CPF nº. 439.852.207-78, ambos residentes e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 98, que faz frente para o Acesso Sete, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial,

nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos designados pela Unidade n.º 97, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso sete; lado direito 30,00m para a unidade n.º 99; lado esquerdo 30,00m para as unidades n.ºs 95 e 96; e fundos 15,00m confinando com a unidade n.º. 98, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0.4565; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Carlos Antonio F. Jorge no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 1323; e, pela Unidade n.º 98, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso Seis; lado direito 30,00m para as unidades n.ºs 93 e 94; lado esquerdo 30,00m para a unidade n.º 100; e fundos 15,00m confinando com a unidade n.º. 97, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0.4565; com uma Casa Residencial de área total construída de 252,76m²; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Marcia C. C. Jorge no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 1346. Tudo conforme planta ememorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008582945. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 628519 em 27/06/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA, CPF/MF nº 025.859.387-35, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551675587 firmado em 24/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 86.253A sob o ato R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº 99, Sala 510, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO SANTOS DE SOUZA, MONICA CRISTINA GONZALEZ DE AZEVEDO**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 415.588 (talão nº 514.036), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Ricardo Santos de Souza e s/m Monica Cristina Gonzalez de Azevedo, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 072134230000395, firmado em 04/03/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 78.222, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Paulo Silva Araújo, nº 201, apto. 1007 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rio de Janeiro/RJ. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 335.076 em 04/12/2018, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA DA MATRIZ Nº 23 objeto da matrícula 46.046 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante dos fundos, fica o OCUPANTE do imóvel situado na RUA DAS PALMEIRAS Nº 22 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 335.076 em 04/12/2018, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA DA MATRIZ Nº 23 objeto da matrícula 46.046 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na

planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da esquerda, fica a proprietária: POTTENCIAL SEGURADORA S/A do imóvel situado na RUA DA MATRIZ LOTE 1 DO PAL 48867 ONDE EXISTIRAM OS NºS 25 E 29 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARTA LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.124.269/0001-94, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1868563, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARTA LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, identidade CBMERJ 051022, CPF 092.564.977-51, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos - Cartório da Barra no livro 402, às folhas 85 em 20/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418345 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eulino Nogueiro, nº400, apartamento 309, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 12/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL FLORSINO DUARTE, ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1868106, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DANIEL FLORSINO DUARTE, servidor público federal, identidade MB/RJ nº372167 e CPF nº153.552.331-04 e sua mulher ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE, operadora de telemarketing, identidade MB/RJ nº469298 e CPF 814.286.697-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda datado de 19/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 425564 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº1003, apartamento 207 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que

vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSINEIDE BATISTA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1868083, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROSINEIDE BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, agenciadora de propaganda, identidade IFP/RJ nº108606310, CPF nº072.449.477-47, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 18/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43072 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº26, apartamento 403 do bloco E - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDEMIR LIMA DOS SANTOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, ART. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado (s): Valdemir Lima dos Santos JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, responsável pelo expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 162.281 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de VALDEMIR LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 967.676.935-53 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, 99 Lojas 22/26 - Alcântara, São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844440710226, firmado em 05/09/2014, registrado sob o nº R 02, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.328 sob a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAURINDO RABELO 175, 202, BOM RETIRO, SÃO GONÇALO/RJ - CEP: 24.726.040, de responsabilidade de V.S.ª. Fica V.S.ª cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DIVA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO, LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO**

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36 - sala 115 Telefax: (021) 2643-5542 CEP: 25953-650 EDITAL (Lei 10.931/04) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza,

titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que DIVA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO, CPF nº 192.652.127-72 e LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO, CPF nº 032.515.177-67, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento do imóvel situado no lugar Retiro, 2º distrito deste Município, com a área total de 1.350.000,00m², estando registrado no Livro 3-M, fls. 139v/141 sob o nº 4.752, deste R.I. E, expede-se este edital para notificação dos confrontantes: CARLOS FREDERICO TAYLOR, RAYMUNDO LOPES, ALFREDO NUNES SOARES e JORGE PASTUSIAK, ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 08 de outubro de 2.019. Eu, _____ Suellen Pereira Brandão, digitei, e eu, _____ Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular, subscrevo e assino. O Oficial,

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - CATANDUVA/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOEL ANTONIO DE PAULA, FRANCIELI DOS REIS ALVES DE PAULA**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Catanduva/SP, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, por sua agência de Bauru/SP, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 20-105 (1º andar), em Bauru/SP, através do Ofício nº 44649/2019 - SIALF - GIGAD/BU, ficam INTIMADOS JOEL ANTONIO DE PAULA, brasileiro, gerente industrial, RG 43.397.969-0-SSP/SP, CPF 307.240.658-81, e sua esposa FRANCIELI DOS REIS ALVES DE PAULA, brasileira, do lar, RG 40.098.243-2-SSP/SP, CPF 331.268.968-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Armando Gulim, nº 22, Parque Glória III, nesta cidade, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal 9514/97, para efetuar neste Registro de Imóveis, situado na Rua Sergipe nº 903, Centro, em Catanduva/SP, de segunda-feira à sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas, o pagamento à vista da importância correspondente às parcelas vencidas e não pagas, acrescida dos encargos legais e contratuais, equivalentes, conforme variação do dia 09/10/2019, a R\$ 26.693,21 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), decorrente do contrato nº 144440540007, registrado sob nº 7 na matrícula nº 41.043, deste Registro de Imóveis, em que figura como CREDORA a requerente, tendo por objeto um prédio nº 120, localizado na Rua Engenheiro Eduardo da Costa Nunes Neto, no Parque José Curi, na cidade de Catanduva-SP. O pagamento do débito em aberto, compreendidos os encargos do §1º do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97, obedecerá a variação diária constante da "Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis", arquivada nesta serventia, e deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará à partir da terceira publicação deste edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Não paga a importância devida com os encargos legais e contratuais no prazo indicado, promover-se-á o registro da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na matrícula do imóvel, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97.

